Sintonizado no Seguro hoje na BandNews e na Alpha FM (11.07.2018) – Aborda a possibilidade de alterar o contrato de seguros após o recebimento da apólice

---

---

Buscando ampliar o entendimento dos consumidores e da sociedade em geral a respeito do funcionamento e das estruturas do setor segurador, a CNseg desenvolveu o Programa de Educação em Seguro que, entre suas diversas ações, estabeleceu uma parceria com as rádios BandNews FM (em rede nacional) e Alpha FM (nas praças Rio de Janeiro e São Paulo), para a veiculação diária do programa Sintonizado no Seguro. De segunda a quinta, o programa apresenta um boletim com informações do setor e, às sextas-feiras, uma entrevista exclusiva com o presidente da CNseg, Marcio Coriolano, explicando conceitos do seguro.

**Confira aqui os horários do programa**

**11 de julho de 2018 - Programa Sintonizado no Seguro**

A superintendente Jurídica da CNseg, Glauce Carvalhal, afirma que a alteração de um contrato de seguro após o recebimento da apólice é possível, desde que seja de comum acordo entre segurado e seguradora. Ela explica ainda sobre a diferença na alteração de um contrato de seguro coletivo. E também como deve ser feita essa alteração, tanto no contrato de seguro individual quanto no coletivo.

“Nos seguros coletivos é necessário a concordância de ¾ do grupo segurado se tiver algum tipo de restrição ou redução de direitos. A alteração poder ser realizada por aditivo ao contrato ou por meio de endosso”. É importante lembrar que todas as condições gerais dos contratos de seguro são reguladas pela SUSEP.

**Fonte: CNSeg ,** em 11.07.2018.